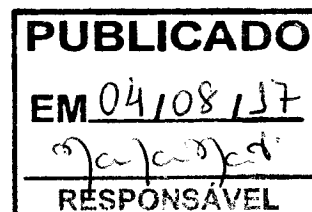




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
ESTADO DO CEARÁ



**PORTARIA GAB Nº 17080405, 04 de Agosto de 2017.**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 132, I da Lei Municipal nº 139/01, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores públicos municipais estáveis **ANTONIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 130977-3, Lotação: Gabinete do Prefeito e **FERNANDO SOARES ALVES**, Diretor de Tributação, matrícula n.º 130226-4, Lotação: Setor de Tributos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO**, com sede no Município de Ipaporanga-CE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal **JOÃO JUNIOR DA COSTA SOUSA**, motorista, matrícula n.º 130987-0, lotação: Secretaria de Planejamento e Administração, o qual supostamente incidiu em situações de fato que podem implicar na penalidade de demissão prevista nas tenazes do art. 131, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como nas demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, em 04 de Agosto de 2017.

Antônio Alves Melo

**Prefeito Municipal**